

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA N.º 099/2025-GP, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Primeiro Secretário da CMA - Vereador Senhor Antônio Laete Oliveira de Souza-MDB.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor ANTÔNIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA-MDB - Primeiro Secretário da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA SOLENIDADE NA CERIMÔNIA DE POSSE DOS MEMBROS NOMEADOS PARA COMPOR A FRENTE DE TRABALHO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE APODI, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025 (TERÇA-FEIRA), ÀS 10H NA SALA DE REUNIÕES DA REITORIA NA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, A PRESENÇA DA MAGNÍFICA REITORA, PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE.

Período do Afastamento: 22 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de abril de 2025.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 00615718

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2025.  
EDIÇÃO 2136. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>